ANEXO III
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
Órgão: **Prefeitura de Rio das Antas/SC**	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Rio das Antas - FUP	
Responsável pela Demanda**: Ligiane Zago Silva**	Matrícula:
E-mail: contabil@riodasantas.sc.gov.br	Telefone: (49) 3564-0125

1. Objeto: Contratação da empresa **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ n°: 18.934.959/0001-60 especializada para a elaboração da Avaliação Atuarial de acordo com às disposições das constantes na Portaria MF nº 1.467, de 02/06/2022, e suas respectivas Instruções Normativas, em atendimento a demanda do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio das Antas – FUP.

2. Justificativa da necessidade da contratação:
Os serviços a serem executados são considerados de grande relevância para o equilíbrio financeiro e atuarial do plano e consequente sustentabilidade do mesmo. Assim está administração dentre o seu quadro de colaboradores, não possui de pessoal técnico especializado para os serviços em comento, para a realização de tais atividades, necessário se faz contratação de consultoria técnica especializada.

A Lumens é registrada no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), conta com corpo técnico altamente qualificado, formado por atuários e consultores com mais de 20 anos de experiência em previdência complementar e regimes próprios, além de atuação consolidada em processos judiciais e técnicos em todo o país.

Entre os principais indicadores apresentados no dossiê institucional destacam-se:

- **+250 clientes em todo o Brasil**, abrangendo todas as regiões;
- **Gestão de aproximadamente R$ 190 bilhões em passivo atuarial**;
- **Atendimento a cerca de 1 milhão de pessoas**, entre servidores e beneficiários;
- **Reconhecimento nacional** com participação em congressos, cursos e comissões técnicas da PREVIC, ABRAPP e outras entidades de referência;
- **Produção científica relevante**, com artigos, livros e colunas em revistas especializadas;
- **Capacidade comprovada**, com mais de 500 mil segurados atendidos em RPPS e EFPC nos últimos anos;
- Atuação em **projetos estratégicos de grande relevância**, como a primeira avaliação atuarial do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), contratada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Ressalta-se ainda que, conforme entendimento recente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), os serviços atuariais são considerados de natureza predominantemente intelectual, exigindo julgamento técnico especializado e independência profissional, sendo, portanto, **inexigível a competição por preço**.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/09/2025 16:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6edfbed68d18.

A contratação da LUMENS justifica-se por sua capacidade técnica, experiência comprovada e reputação no mercado, fatores que asseguram maior segurança jurídica e técnica às avaliações atuariais, evitando riscos de perda do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), inconsistências em demonstrativos e prejuízos financeiros à administração pública.

Dessa forma, diante da demonstração de **notória especialização** e da comprovação de capacidade técnica, encontra-se plenamente justificada a contratação direta da empresa **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA** para execução dos serviços necessários ao equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

3. Descrições e quantidades

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	Serv	01	R$ 11.750,00	R$ 11.750,00
				Total	R$ 11.750,00

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: alto

5. Estimativa de valor: R$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais)

6. Prazo de entrega/ execução: em até 30 dias após e emissão da ordem de compra

7. Local e horário da entrega/execução: conforme necessidade do departamento

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Ligiane Zago Santos

Assinado digitalmente por:
LIGIANE ZAGO SILVA
004.853.799-37
26/09/2025 16:47:19

Ligiane Zago Silva
Gestora do FUP

OBSERVAÇÕES:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/09/2025 16:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd6edf6ed68d18.